



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE
JUNHO DE 2021**

Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária extraordinária, por meio de videoconferência, com respaldo dos decretos do Governo do Estado, como medida preventiva à disseminação da COVID-19, sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel, Augusta Maria Bicalho, Izolina Marcia Lamas Silva, Ildebrando José Paranhos, Acácia Gleci Teixeira do Amaral, Klinger Marcos Barbosa Alves, Moacir Lellis, Juliano Peixoto, Cleonara Maria Schwartz, Nilza Therezinha Herbst Stange, Leandra Vieira da Rocha Lima, Vilmar Lugão de Britto, Valéria dos Santos Rosalém e Marluza de Moura Balarini**. Havendo *quórum* legal, o Senhor Presidente declara aberta a sessão e registra a presença do Sr. Secretário de Estado da Educação Vitor de Angelo e da Sra. Subsecretária Andrea Guzzo com o objetivo de dialogar sobre o ofício OF/SEDU/GS/Nº 257, em que solicita a apreciação e aprovação da alteração do inciso II, do art. 184 da Resolução CEE nº 3.777/2014. O Sr. Secretário registra a importância de a Resolução CEE nº 3.777/2014 se adequar às normativas vigentes. A Conselheira Nilza Stange reitera o mencionado pelo Sr. Secretário e defende a importância de apresentar uma flexibilização com relação às instituições de ensino para a implementação dessa normativa. A Conselheira Cleonara Schwartz registra a importância de fazer uma resolução flexível para a sua implementação. Os Conselheiros Ildebrando Paranhos, Acácia do Amaral, Augusta Bicalho e Marluza Balarini registraram também a importância de a Resolução CEE nº 3.777/2014 se adequar às normativas em vigor. O Sr. Secretário parabeniza a Conselheira Marcia Lamas por assumir a Presidência do CACS/FUNDEB. A Sr. Subsecretária Andrea Guzzo também salienta a importância do alinhamento das normativas para melhor gestão do ensino. O Sr. Presidente agradece a presença do Sr. Secretário e da Sr. Subsecretária. Na sequência o Sr. Presidente coloca em votação a ata da nona Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia dezoito de maio de 2021, sendo aprovada à unanimidade pelo plenário. O Sr. Presidente também parabeniza a Conselheira Marcia Lamas por assumir a Presidência



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

do CACS/FUNDEB e registra que foi prorrogado o contrato de locação do Conselho para até agosto de 2022. A Conselheira Leandra Vieira da Rocha Lima registra que aconteceu de forma muito respeitosa o novo pleito da ASSOPAES. A Conselheira Ana Moscon registra e lamenta sobre a forma desrespeitosa e agressiva, de alguns vereadores de Vitória, quando estes vêm a público referirem-se, dessa forma, com os educadores do município de Vitória. **Dando continuidade iniciou-se a resposta ao Recurso do Processo CEE nº. 349/2020** – parecer CEE nº. 6.134/2021 – ITB – Instituto Tecnológico do Brasil – Cachoeiro de Itapemirim – Credenciamento de Polo de Apoio Presencial na Serra, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Colatina, Vila Velha e Vitória, para oferta de cursos técnicos em Administração, Recursos Humanos e Transações Imobiliárias – relatora – Marluza de Moura Balarini – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 234/2019 – Resposta ao Recurso** – parecer CEE nº. 6.122/2021 – CEFTAC – Guaçuí – Renovação de autorização para a oferta do curso técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relator – Klinger Marcos Barbosa Alves – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo indeferimento. O Conselheiro Klinger Barbosa parabeniza a Conselheira Márcia Lamas por assumir a Presidência do CACS/FUNDEB e lamenta sobre o mencionado pela Conselheira Ana Moscon sobre a forma desrespeitosa no tratamento para com os professores. **Na sequência iniciou-se a relatoria de Processos da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE nº. 209/2019** – EEEF Dante Michelini – Vila Velha – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação do Ensino Fundamental, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI – relatora – Ana Moscon de Assis Pimentel – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 018/2020** – EEEFM Carolina Passos Gaigher – Cachoeiro de Itapemirim – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação do Ensino Fundamental, aprovação do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI – relator – Vilmar Lugão de Britto – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e ENSINO SUPERIOR: Processo CEE nº. 397/2020** – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA – Alegre - Renovação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Português / Inglês – relatora – Augusta Maria Bicalho – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 395/2020** – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA – Alegre – Renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – relatora – Augusta Maria Bicalho – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 396/2020** – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA – Alegre – Renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia – relatora – Augusta Maria Bicalho – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo Edocs 2021-T6BMC** – Centro Estadual Integrado de Educação Rural de Boa Esperança - Boa Esperança - Adequação da organização curricular do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio - Resolução CEE nº. 5.432/2020 – relatora – Nilza Therezinha Herbst Stange – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 367/2020** – Centro Técnico Profissionalizante Novo Milênio – Vila Velha - Autorização do curso Técnico de Nível Médio em Petróleo e Gás, Eixo Tecnológico Produção Industrial – relatora – Nilza Therezinha Herbst Stange – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 280/2018** – ETEC – Escola Técnica – Serra e Nova Venécia – Credenciamento para ministrar educação à distância – EaD; autorização de núcleo central e polo na unidade de Serra; autorização do polo presencial de Nova Venécia; Aditamento do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, com a inclusão da oferta da modalidade EaD; autorização para ofertar no polo de Serra os seguintes Cursos Técnicos na modalidade educação à distância: Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura; Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais; Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Produção Industrial e Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança; autorização para ofertar no polo de Nova Venécia os seguintes Cursos Técnicos na modalidade EaD: Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais e Técnico em Segurança do Trabalho,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Eixo Tecnológico Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança – relator – Klinger Marcos Barbosa Alves – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 399/2020 apensado ao 394/2020** – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA – Alegre - Renovação de reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Psicologia e de Formação Complementar de Professores de Psicologia – relatora – Augusta Maria Bicalho – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, Marcela Fardin Andrade, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

ASSINATURAS (15)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ARTELIRO BOLSANELLO
PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO 2019-2023)
SEDU - CEE
assinado em 27/07/2021 08:21:48 -03:00

MOACIR LELLIS
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 27/07/2021 08:46:06 -03:00

LEANDRA VIEIRA DA ROCHA
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 26/07/2021 18:35:12 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 27/07/2021 20:34:39 -03:00

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 27/07/2021 08:48:50 -03:00

VALERIA DOS SANTOS ROSALEM
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 27/07/2021 16:38:27 -03:00

ILDEBRANDO JOSE PARANHOS
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 27/07/2021 17:10:38 -03:00

VILMAR LUGAO DE BRITTO
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 09/08/2021 14:24:31 -03:00

NILZA THEREZINHA HERBST STANGE
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 29/07/2021 15:15:10 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 26/07/2021 18:43:26 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 02/08/2021 17:37:35 -03:00

CLEONARA MARIA SCHWARTZ
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 29/07/2021 14:48:44 -03:00

ACACIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 28/07/2021 17:39:35 -03:00

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 29/07/2021 17:08:58 -03:00

JULIANO PAVESI PEIXOTO
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 30/07/2021 13:19:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/08/2021 14:24:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN ANDRADE (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - SEDU - CEE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-5664BR>